



Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS
Lei Nº 5.202 de 01/04/2015 alterada pela Lei Nº 5531 de 25/10/2019

RESOLUÇÃO Nº 016/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.202 de 01/04/2015 e Lei Municipal Nº 5.531 de 25/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2026, a plenária do Conselho aprovou por unanimidade a criação da **Comissão da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**; esta que está prevista para acontecer entre os meses de novembro a dezembro de 2026. A Comissão ficou com a seguinte composição:

Governamental:

*Deolmira Girardi - SMDS
*Josyane Heck - SMEC
*Taísa Boelter - SMDS
*Davieli da Silva Daronch - SMDS
*Flávia Albuquerque - FUMSSAR

Não governamental:

*Valdemira Carpenedo - Intersindical
*Luara Coutinho - APADA
*Edilse Beatriz Neitzke – Espaço Feliz
*Simone A. Schmidt - ABEFRA
*André Santos de Oliveira - AMA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 17 de junho de 2026


MARISA APARECIDA WELKE
Presidente COMUDICAS